



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



PORTRARIA N° 438, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede o pedido de **Licença sem Vencimentos** a(o) funcionário(a), **Fabiane Brandão Lima** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Fabiane Brandão Lima**, admitido(a) em, 01/07/2008, CPF nº 021.XXX.XXX-86, RG nº 3.XXX.XXX-16/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, na função de Merendeira, 02(dois) anos de Licença sem Vencimentos, referente ao período 2026, devendo gozá-la no período de 02/02/2026 a 02/02/2028.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 18 de dezembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



PORTRARIA N° 439, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede o pedido de **Licença sem Vencimentos** a(o) funcionário(a), **Igor Araújo Braz** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Igor Araújo Braz**, admitido(a) em, 19/07/2008, CPF nº 991.XXX.XXX-00, RG nº 08.XXX.XXX-50/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, na função de Operador de Computador, 01(um) ano de Licença sem Vencimentos, referente ao período 2025-2026, devendo gozá-la no período de 17/12/2025 a 17/12/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 18 de dezembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



PORTRARIA N° 440, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede o pedido de **Licença Prêmio**, a(o) funcionário(a), **Luziene Santos Souza** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Luziene Santos Souza**, admitido(a) em, 12/06/2008, CPF n° 015.XXX.XXX-58, RG n° 11.XXX.XXX-00/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Agente de Consultório Dentário, 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período 2013-2018, devendo gozá-la no período de 12/01/2026 a 12/04/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 18 de dezembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal